



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
É tempo de realizar

**LEI MUNICIPAL Nº 631/2018**

**EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dá nome a logradouro publico de Jose Edivan da Silva (Dr. Nino) a Rua localizada no bairro Neves Lacerda e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

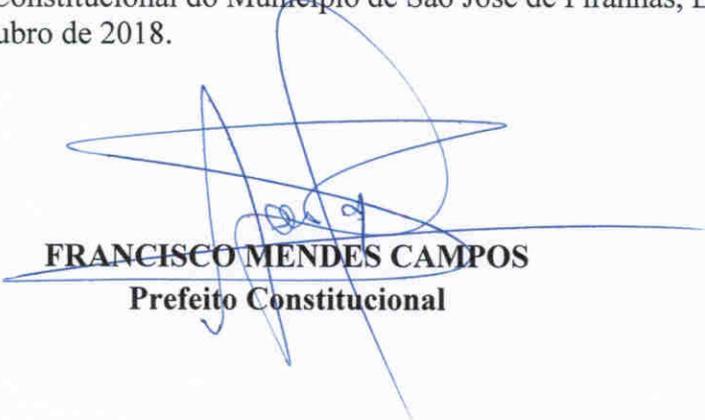
**Art. 1º** – Fica denominada de Jose Edivan da Silva (Dr. Nino) a Rua localizada no bairro Neves Lacerda e dá outras providências.

**Art. 2º** - A Rua mencionada tem os seguintes limites: Nascente com a Rua Salustiano Rodrigues, poente com o Terminal Rodoviário, paralela a PB 400, por traz do Fórum.

**Art. 3º** - A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um Homem guerreiro e exemplar na historia de são Jose de Piranhas.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2018.

  
**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito Constitucional